



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Diretoria - Escola de Minas



---

## RESOLUÇÃO CDEM Nº 833

Aprova projeto de prestação de serviço.

**O Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

em cumprimento ao disposto na Resolução CEPE 7000;

em conformidade com a Resolução CDEM 735;

considerando a Provisão ADDECAT Nº 002, de 06 de fevereiro de 2018;

### RESOLVE:

**Aprovar o Projeto** de Apoio ao Mestrado em Instrumentação, Controle e Automação de Processos de Mineração - PROFICAM, no valor de R\$ 240.200,00 (duzentos e quarenta mil e duzentos reais), cujo período de realização é de doze meses, tendo como contratante o Instituto Tecnológico Vale e como fundação de apoio a Fundação Gorceix, **e a participação do professor Alan Kardek Rêgo Segundo**, coordenador do projeto, considerando que não haverá prejuízos de suas atividades no DECAT.

Ouro Preto, 07 de março de 2018.

HERNANI MOTÃ DE LIMA  
Vice-Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Escola de Minas  
Depto. de Engenharia de Controle e Automação



**PROVISÃO ADDECAT Nº 002/2018**  
De 06 de fevereiro de 2018

O Presidente da Assembléia Departamental do Departamento de Engenharia de Controle e Automação da Escola de Minas, no uso de suas atribuições estatutárias;

**DECIDE:**


Aprovar "*ad referendum*" da Assembleia Departamental, o Projeto de Apoio ao Mestrado em Instrumentação, Controle e Automação de Processos de Mineração – PROFICAM, sob coordenação do Professor Alan Kardek Rêgo Segundo.


\_\_\_\_\_  
PROF. PAULO MARCOS DE BARROS MONTEIRO  
CHEFE DO DECAT

**FORMULÁRIO DE ORIENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO CEPE 7.000/16**

<b>Projeto:</b> bolsas de mestrado para o PROFICAM			
<b>Contratante:</b> Instituto Tecnológico Vale		<b>Informe Abaixo a Classificação:</b>  REG. GECON	
<b>Fundação:</b> Fundação Gorceix			
<b>Coordenador:</b> Alan Kardek Rêgo Segundo			
<b>Ord. Despesas:</b> Paulo de Barros Marcos Monteiro			
<b>Unidade:</b> Escola de Minas	<b>Deptº. :</b> DECAT		
<b>Período de Execução (meses)*:</b> partir da data de assinatura do contrato	a	<b>Total horas:</b> 2080	<b>Uso de estrutura da UFOP</b> Sim
<b>DETALHAMENTO DOS CUSTOS</b>			
	<b>ITENS</b>		<b>VALOR</b>
	<b>INFORME O VALOR TOTAL DISPONÍVEL PARA O PROJETO</b>		252.210,00
<b>Retribuição e Ressarcimento</b>	Retribuição à UFOP		
	Ressarcimento à UFOP		
<b>Custo Operacional</b>	Fundação de Apoio **		12.010,00
	<b>TOTAL 1</b>		12.010,00
	<b>VALOR TOTAL DISPONÍVEL PARA AS DEMAIS RUBRICAS</b>		240.200,00
<b>C U S T E I O</b>	a) Pessoal (CLT) - contratações		
	b) Material de consumo **		
	c) Bolsa acadêmica-docente (Lei 8.958/94 e Dec. 7.423/10) *		-
	d) Bolsa aluno (Lei 11.788/2008) e TCE - estagiário *		-
	e) Bolsa aluno (iniciação, pesquisa, extensão, mestrado, doutorado) *		240.000,00
	f) Bolsa tec.administrativo (Lei 8.958/94 e Dec. 7.423/10) *		-
	g) Serviços de terceiros pessoa física (RPA) **		
	h) Serviços de terceiros pessoa jurídica c/emissão NF-Lei 10.973/04 **		
	i) Custo relativo a publicação D.O.U. (Art. 21)		200,00
	j) Uso marcas institucionais (Res. CUNI 805)***		
	k) Outros (outras despesas do projeto) ****		
	<b>TOTAL 2 (a+b+c+d+e+f+g+h+i+j+k)</b>		240.200,00
<b>C A P I T A L</b>	l) Equipamentos e materiais permanentes **		
	m) Obras e instalações **		
	<b>TOTAL 3 (l+m)</b>		-
	<b>TOTAL 4 (T2 + T3)</b>		240.200,00

  
**Coordenador**  
Alan Kardek Rêgo Segundo

  
**Ordenador**  
Paulo de Barros Marcos Monteiro

  
**Aprovado Depart.**  
Carimbo

  
**Aprov. Conselho Dep.**  
Carimbo

**Hermani Mota de Lima**  
Vice-diretor da Escola de Minas/UFOP

- Preencher em 2 (três) vias - (1) GECON, (1) Fundação de apoio
- \* itens "c", "d", "e", "f": anunciar os nomes e demais dados nas planilhas respectivas
- \*\* planilhar os custos (analíticos) e anexar planilha ao Plano de Trabalho
- \*\*\*quando do uso da marca UFOP em divulgação (certificados, folders, painéis, produtos etc.) por terceiros.
- \*\*\*\* estas despesas devem estar claramente explicitadas no Plano de Trabalho